

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

PROCESSO Nº 16/2020

RETIFICAÇÃO:

Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 8/2020 no seguinte item:

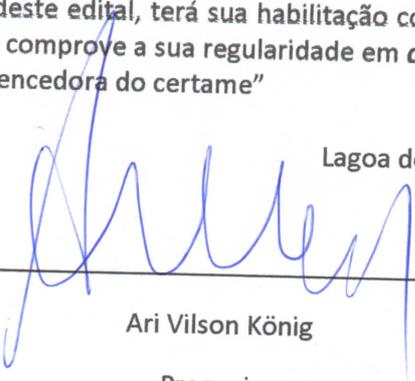
8.2. – onde se lê:

“A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **dois dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame”

Leia-se:

“A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame”

Lagoa dos Três Cantos/RS, 05.03.2020.


Ari Vilson König

Pregoeiro